



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº INX2019/010FCQ-FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, consoante autorização do Senhor Secretário da Fundação Cultural de Quixadá, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação da empresa "L & P MAESTRIA LTDA-ME", através de inexigibilidade para realização de shows com os artistas CHICO PESSOA e CHAMBINHO DO ACORDEON nos dias 29 e 30 de novembro de 2019 no I FESTIVAL DE CULINÁRIA E CULTURA DO SERTÃO que acontecerá em Juatama - Quixadá/CE, de responsabilidade da Fundação Cultural de Quixadá.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 e seus incisos I, II e III, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores como aqui transcritos:

"Art 25- é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial":

I-...

II-...

III - para contratação profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. "

Comitantemente com parágrafo único, do art. 26 e seus incisos I, II e III, como a seguir se transcreve:

"Parágrafo Único": O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Brasil é um país rico em acervo cultural, e é de grande importância conhecê-lo, para que possamos compor a identidade de nosso povo. Através das manifestações culturais é que mantemos vivas as tradições e costumes de um povo, preservando deste modo, sua identidade para as gerações futuras. O "Festival de Culinária e Cultura do Sertão" é uma das festas que nos revigora e que visa o resgate das tradições nordestinas numa perspectiva pedagógica e cultural.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



O gênero musical mais identificado com o Ceará é o farró, em suas variadas formas, inicialmente caracterizado especialmente pelo tradicional farró pé-de-serra, contando apenas com alguns poucos instrumentos como sanfona e triângulo. Nos anos 40, o cearense Humberto Teixeira formou uma famosa parceria com o pernambucano Luiz Gonzaga, criando o baião, que se tornou muito apreciado. Uma das principais tradições da música cearense.

A alimentação acompanhou o homem em sua evolução e, por isso, traz marcas do passado, da comunidade, da região a qual pertence. Os hábitos alimentares, enquanto aspectos culturais podem revelar identidades e costumes presentes no cotidiano social demarcado no tempo e no espaço. "Somos o que comemos", já dizia o pai da Medicina, Hipócrates.

E tendo isso como saber, o cearense é fruto da rica mistura da culinária índia, portuguesa e negra: feito de baião de dois, carne do sol, carne de carneiro, carne de bode, cheiro verde, rapadura, caju, queijo coalho, caldos, tapioca e paçoca. Porque, apontam estudiosos, comer também é questão cultural. Em Juatama é possível identificar o distrito por meio de seus sabores, aromas e características que mantêm o selo gastronômico regional.

Como uma das ações que visam à promoção do turismo e da cultura em nosso município, a Fundação Cultural de Quixadá realiza o I Festival de Culinária e Cultura do Sertão, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano.

Desta forma, objetivando a plena realização deste evento, é necessário que se tenha a participação de atrações artísticas de reconhecimento do público, uma vez que um dos elementos de significativa importância na valorização dos eventos de caráter festivo é a participação de grupos musicais que animam os festejos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a contratação que será celebrada com a da empresa "**L & P MAESTRIA LTDA-ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.472.958/0001-80**, localizada na Rua. Dom Hélio Campos. Nº 493, APT 308, Bloco B, CEP: 60.311-630 - Carlito Pampola – Fortaleza - CE, representada pelo Sr. Paulo Cesar de Araújo, inscrito no CPF nº 814.149.353-15, para realizar 02 (duas) apresentações respectivas, **CHICO PESSOA** e **CHAMBINHO DO ACORDEON** nos dias 29 e 30 de novembro de 2019 no I FESTIVAL DE CULINÁRIA E CULTURA DO SERTÃO que acontecerá em Juatama - Quixadá/CE, de responsabilidade da Fundação Cultural de Quixadá, por se tratar de artistas que apresentam músicas de farró, com reconhecimento local, estadual e até nacional, conforme diversos encaminhamentos apresentados de encartes, propagandas, anúncios e participação de programas de televisão, com CDs e DVDs gravados, sendo comprovada a sua popularidade junto à mídia local, regional e nacional. Por exemplo: **CHICO PESSOA** é cantor e compositor, contador de "causos do Nordeste", já cantou com Matruz com Leite, Fagner, Elba Ramalho, entre outros já gravou vários discos e agora CDs, entre as gravações "**Menino Lindo**" que foi incluída na trilha sonora da novela "Tropicaliente" da Rede Globo, alcançando sucesso e regravada por outros artistas. **CHAMBINHO DO ACORDEON** é reconhecido Nacionalmente por interpretar O Nosso Rei do Farró "**Luiz Gonzaga**" no Filme "**GONZAGA DE PAI PARA FILHO**", o filme de 2012, premiado pela academia brasileira de cinema, o longa foi lançado nos circuitos nacionais em 26 de outubro de 2012 e foi transmitido pela Rede Globo em formato de microssérie em 4 capítulos. Também exibido nos Estados Unidos, Europa e ganhou o festival do cinema brasileiro em Moscou – Rússia, conforme Portfólio em anexo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Além de outros requisitos, os artistas gozam de grande prestígio no mercado empresarial e cultural local e regional, o que infere que as contratações é a mais adequada às necessidades e à plena satisfação do objetivo e a administração pública de Quixadá, para fomentar o evento com participação popular em massa e alavancar assim a economia local no Distrito de Juatama nestes dias de apresentações.

Os Artistas são realmente renomados pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentaram, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD's, a presença em programas televisivos, e o grande público que atraem em suas espetaculares apresentações em todo o território brasileiro.

A contratação será celebrada com empresa "L & P MAESTRIA LTDA-ME", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.472.958/0001-80**, localizada na Rua. Dom Hélio Campos. Nº 493, APT 308, Bloco B, CEP: 60.311-630 - Carlito Pampola – Fortaleza - CE, representada pelo Sr. Paulo Cesar de Araújo, inscrito no CPF nº 814.149.353-15, para realizar 02 (duas) apresentações respectivas, CHICO PESSOA e CHAMBINHO DO ACORDEON nos dias 29 e 30 de novembro de 2019 no I FESTIVAL DE CULINÁRIA E CULTURA DO SERTÃO que acontecerá em Juatama - Quixadá/CE, de responsabilidade da Fundação Cultural de Quixadá, conforme observa-se na documentação apresentada.

A contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa Assessoria Jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do citado diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Sendo difícil para a Administração Pública avaliar os preços deste tipo de serviço, tendo em vista que a banda ou artista tem suas particularidades e custos de apresentações diferenciados, não existindo uma tabela de preços que sirva como parâmetro para esta avaliação, e levando em consideração os valores pagos por municípios e outras contratações, o valor cobrado é compatível com os preços de mercado em situações análogas conforme essas datas festivas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A empresa "**L & P MAESTRIA LTDA-ME**", Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.472.958/0001-80**, localizada na Rua. Dom Hélio Campos. Nº 493, APT 308, Bloco B, CEP: 60.311-630 - Carlito Pampola – Fortaleza - CE, representada pelo Sr. Paulo Cesar de Araújo, inscrito no CPF nº 814.149.353-15, que apresentará os Shows, apresentou os valores dos cachês que detém a exclusividade dos artistas, sendo **CHAMBINHO DO ACORDEON** com cachê de **R\$ 13.000 (Treze mil reais)**, para o dia 29 de novembro de 2019 e **CHICO PESSOA** valor do cachê de **R\$ 11.468,10 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** para o dia 30 de novembro de 2019. Perfazendo assim um valor global de **R\$ 24.468,10 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows/ espetáculo realizados em grandes eventos ocorridos, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação neste evento Municipal terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festas.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar uma banda reconhecida pelo mercado.

Os recursos para fazer face a aludida despesa são próprios, classificados na Dotação Orçamentária nº **15.01.13.392.0104.2.105** (Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular) - ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** - FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 19 de novembro de 2019

Maryane Queiroz dos Santos Freitas
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação